



CNPJ: 30.014.112/0001-62



MOTOCROSS / SUPERCROSS

UNIFICADO 2025

REGULAMENTO COMPLEMENTAR

BÚZIOS - RJ

Art.1º - Categorias

Item 1 - O Campeonato Estadual de MOTOCROSS E SUPERCROSS UNIFICADO 2025, será disputado nas seguintes categorias:

MX1, MX2, Força Livre Importada, Intermediária 250cc e 450cc, sênior
MX3, MX4, MX5, MX6, Nacional Intermediária, Nacional Pró, 50cc, 65cc, MX
Júnior.

Art.2º - Pontuação

Item 1 – A abertura da COPA RIO DE MOTOCROSS 2025/2026 em Búzios , pontuará para o Campeonato Estadual de 2025 nas suas categorias conforme o regulamento.

Item 2 – A categoria MX3 receberá pontuação dobrada por não ter pontuado na etapa de MACAÉ.

Item 2 – A pontuação da COPA RIO DE MOTOCROSS 2025/2026 terá a pontuação separada do Campeonato Estadual, pontuando os 6 (seis) primeiros colocados de cada categoria conforme o regulamento da Copa Rio.

Evandro Maurício Féo
FEMERJ - Presidente